



Governo do Estado de Mato Grosso
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso
AGER

RESOLUÇÃO N.º 005/2007

Reajusta o valor da média do custo operacional da fiscalização(M) com base no art. 5.º da Lei. 7.981 de 23 de outubro de 2003, alterada pela Resolução 006/2006.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, em regime colegiado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8.º, II, alínea c do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.403/00 e de acordo com o art. 2.º, I; art. 3.º, V e art. 4.º, III e X, todos da Lei Complementar 66/99.

RESOLVE:

Art. 1.º Reajustar o valor da média do custo de fiscalização de (M), de 0,116207 (onze centavos e seis mil duzentos e sete milionésimos de reais) para 0,121797 (doze centavos e um mil setecentos e noventa e sete milionésimos de reais).

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2007.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente Reguladora da AGER/MT



Av. Carmindo de Campos, N.º 329 – Shangrilá
Cuiabá/MT – CEP: 78.070-100.
PABX-Fone/Fax (65)3618-6100 / 3618-6104
E-mail: presidencia@ager.mt.gov.br
Site: www.ager.mt.gov.br